ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 15 ABR 2013
SOMENTE CONSULTA
Presidente

INDICAÇÃO Nº 449 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar junto a PRÓORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para ampliação da coleta de lixo, no Batatal, na Fazenda Ingaíba.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, uma vez que proporcionará melhores condições de vida a toda àquela comunidade.

Sala das Sessões, em 15 de ABRIL de 2013.

SOMENTE CONSULTA

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

APROVADO
Em 15 ABR 2013
SOMENTE CONSULTA
Presidente